



Informe de Greve – nº 14

Brasília-DF, 25 de maio de 2000.

Direção Nacional: Francisco de Assis (Chicão), Rogério Marzola, Cosme Siqueira, Marcelo Pereira, Adamoli, Fernando Maranhão, Agnaldo Fernandes, Augusto Rodrigues, Arthur Bloise, Cristiano Zenaide, Tânia Flores, Ronald Pinto, Jorge Américo e Márcia Abreu.

Comando Nacional de Greve: Luizão, Paulo Abdala e Vera (ASSUFBA-SIND), Vanildo (SINTUFSCAR), Artemisia (SISTA-MS) Sirle (SINTET-UFU), Côrtes e Nil (SINTFUB), José Ulisses e Rita (ASAV-SIND), Agnaldo (SINTUFRJ), Enaura (SINTUFSC), Waldemar e Catarino (SINT-UFG), Mariano (SINTEMA), Pedro Rosa (SINTUFEJUF), Cosme Siqueira e Luiz Aldo (SIND-IFES-BH), Adamoli (ASUFPEL), Hilton (ASSUFOP), Luís Sena e Ilton Pereira (SINTESAM).

Comissão MEC: Zé Luiz Sanz (SINTUFF), Cristiano e Marcelo (DN).

GT Carreira - Jorge (SINTUFSC), Eni (SIND-IFES-BH), Zé Luís (SINTUFF).

INSTITUIÇÕES NA GREVE

NORTE: UFAC / FUA / UFPA / FCAP **NORDESTE:** UFBA / UFS / UFAL / UFPE / UFRPE / UFPB / UFRN / UFC / UFMA **CENTRO OESTE:** UnB / UFG / UFMS **SUDESTE:** UFES / UFF / UFRJ / UFRRJ / UNIFESP / UFSCar / UFJF / UFMG / UFOP / UFU / UFV **SUL:** UFPR / UFSC / FURG / UFRGS / FFCMPA / UFPEL / UFSM

TOTAL: 34

Informes Nacionais

COMANDO NACIONAL UNIFICADO DE GREVE DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

A NOTA DO MINISTRO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS – FATOS E NÚMEROS

A nota divulgada no dia 24 de maio de 2000 sobre as reivindicações do Movimento Grevista dos Servidores Públicos Federais requer, por parte do Comando Nacional Unificado de Greve dos Servidores Públicos Federais, uma análise e contraposição mais detalhada.

A presente Nota pretende contraditar a manifestação do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, item por item, demonstrando a real posição do Governo em relação aos direitos dos servidores públicos.

Item 1 – O DITO: "A folha de pagamento do funcionalismo alcançou a cifra de R\$ 53,6 bilhões este ano."

- O NÃO-DITO: O valor apontado representa não o valor da folha aprovado pelo Congresso no Orçamento do ano 2000, mas o valor da folha acumulada dos últimos doze meses. Mesmo assim:
 - a) Este é o valor bruto da folha, sobre o qual incidem a contribuição previdenciária de 11% para os servidores civis e cerca de 4% para os militares. Sobre o que sobra, incide ainda o Imposto de Renda na Fonte, de até 27,5%. A folha líquida – o que realmente sai dos cofres do governo – é de no máximo R\$ 36 bilhões/ano, inclusive civis e militares, ativos, inativos e pensionistas;
 - b) Além disso, devem ser deduzidos R\$ 2,375 bilhões, relativos a transferências para o DF e ex-territórios, que não são despesas da União;
 - c) O valor destinado a juros no Orçamento de 2000 é de R\$ 78,1 bilhões
 - d) O valor destinado a amortização da dívida no Orçamento de 2000 é de R\$ 65,2 bilhões;
 - e) O valor destinado a Encargos Financeiros da União – o total de juros mais amortização – é de R\$ 143,3 bilhões, ou seja, **quase 4 vezes o total da folha líquida**.
 - f) O gasto previsto para 2000 com EFU é de, aproximadamente, R\$ 12 bilhões por mês, ou quase R\$ 400 milhões por dia. São mais de R\$ 16 milhões, ou quase US\$ 9 milhões, **por hora**.

Item 2 – O DITO: "ATENDER A PRINCIPAL REIVINDICAÇÃO DOS SINDICATOS, QUE É UM REAJUSTE DE 63,68%, SIGNIFICA UMA DESPESA ADICIONAL DE R\$ 34,1 BILHÕES."

- O NÃO-DITO: Esse montante somente seria alcançado se:
 - a) Todos os itens da despesa com pessoal fossem reajustados;
 - b) O reajuste entrasse em vigor retroativamente a 1º de janeiro de 2000;
 - c) Não houvesse a incidência do Imposto de Renda e da Contribuição para o Plano de Seguridade, que reduzem a despesa real em cerca de 27%;
 - d) Não fosse aplicado o abate-teto. Cerca de 10% da folha é destinada a cerca de 1,5% de servidores que ganham acima do teto;
 - e) Os auxílios-moradia, os valores de cargos em comissão (DAS) e funções gratificadas e todos os penduricalhos salariais fossem igualmente reajustados.
- O impacto do reajuste reivindicado pelos servidores é grande, porque a são mais de 1,8 milhão de servidores ativos, inativos e pensionistas, incluindo militares. Mas o montante necessário para repor as perdas reclamadas pelo Comando Nacional Unificado de Greve dos Servidores Públicos Federais (63,68%) não é, como alega o governo, de 34,1 bilhões. Isso porque:
 - a) A folha anual bruta de servidores **civis**, ativos, inativos e pensionistas, que são os beneficiários da revisão geral pleiteada, é de R\$ 36 bilhões.
 - b) O reajuste pleiteado, portanto, incidiria diretamente sobre **no máximo R\$ 36 bilhões**, o que implicaria um gasto máximo adicional anual de R\$ 22,92 bilhões. Somados os militares (R\$ 13 bilhões de despesa anual) o acréscimo sobre a folha bruta, ali sim, passaria para R\$ 31 bilhões/ano.

Item 3 - O DITO: "A evolução da despesa com pessoal e encargos sociais da União (civil e militares) UM REAJUSTE LINEAR DE 1% SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS SIGNIFICARIA DESPESAS EXTRAS DE R\$ 536 MILHÕES ANO! Isto é mais do que o Governo gasta por ano em programas como o de Qualificação Profissional do Trabalhador; de Prevenção da Aids; de Atenção à Criança; da Escola de Qualidade para Todos. É praticamente o que se gastará com a Manutenção da Malha Rodoviária Federal este ano. Um reajuste de 2% equivaleria ao gasto previsto para este ano com o Programa de Merenda Escolar."

- O NÃO DITO: 1% de reajuste para os servidores, na verdade, significaria muito menos do que o governo alega. Mas, mesmo que custasse o que o governo aponta:
 - a) seria menos do que o que é gasto em 33 horas de EFU;
 - b) vários programas de governo, considerados prioritários, revelam-se irrisórios quando comparados com o gasto com EFU;
 - c) o que é gasto com EFU em um dia (R\$ 391 milhões) é equivalente ao triplo da dotação total do Ministério da Cultura;
 - d) O orçamento total do Ministério da Saúde (R\$ 17,6 bilhões) equivale a apenas 45 dias de EFU;
 - e) O orçamento total do Ministério da Educação (R\$ 11,3 bilhões) equivale a apenas 29 dias de EFU;
 - f) E o orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia (R\$ 1,1 bilhão) corresponde a apenas 3 dias de EFU.
- Esses números mostram, na verdade, qual é a verdadeira prioridade do governo - não a saúde, não a educação, não a cultura, não a ciência e tecnologia, indispensáveis para o desenvolvimento da sociedade brasileira, mas sim o pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

Item 4 - O DITO: "A Lei de Responsabilidade Fiscal põe em evidência o fato de que o Governo não fabrica dinheiro. Portanto, qualquer despesa extra precisa de uma fonte de receita. No episódio do Salário Mínimo isto ficou evidente. O Governo defendeu o valor de R\$ 151 para o Salário Mínimo porque não disponha de recursos para elevá-lo acima desse valor."

O NÃO DITO: A limitação para o aumento do salário mínimo não está na inexistência de recursos, como alega o governo, mas na priorização das despesas financeiras. A LRF é uma demonstração clara disso, porque a única despesa que não sofre qualquer limitação é o pagamento de juros.

- O total de EFU previsto para o ano 2000 equivale a 947 milhões de salários mínimos/ano, ou 79 milhões de salários mínimos por mês.

Item 5 - O DITO: 5. "É importante ressaltar que, para cobrir as despesas com benefícios de 16 milhões de aposentados e pensionistas, a União gasta R\$ 65,1 bilhões por ano, enquanto o pagamento de 1 milhão e 900 mil servidores consome R\$ 53,6 bilhões do Orçamento."

O NÃO DITO: Na verdade, previdência social do INSS e despesa com salários e aposentadorias de servidores públicos não são coisas comparáveis.

- a) Como é fato notório, mais de 12 milhões de aposentados e pensionistas recebem 1 salário mínimo mensal, que o governo deliberadamente amocha para atingir superávits fiscais à custa de recursos da seguridade social.
- b) As médias de benefícios do INSS, além disso, são reduzidas em comparação com os salários e aposentadorias dos servidores, porque são consequência de limites

extremamente baixos. Qualquer cidadão que tenha em sua vida profissional ativa ganho o mesmo salário que um servidor de carreira terá pago contribuição previdenciária apenas sobre a parcela até R\$ 1,2 mil, fazendo jus a uma aposentadoria máxima nesse valor.

- c) Comparar esses dois grupos é desrespeitar a lógica e tentar enganar a sociedade, jogando a culpa do irrisório reajuste de aposentados e pensionistas e do salário mínimo nos servidores, quando na verdade o governo pretende gastar, no ano 2000, R\$ 78 bilhões apenas com juros – 20% a mais do que o gasto total do INSS com aposentadorias e pensões.
- d) Ao tentar induzir a sociedade a pensar que o funcionalismo é caro, o governo mostra que não se importa com serviço público de qualidade. O governo só se justifica pelas obras e serviços que presta à sociedade. E para isso precisa de servidores bem pagos e motivados. Mas a distribuição da massa salarial no serviço público federal mostra que
- e) isso não ocorre: a média de remuneração, no Poder Executivo – incluindo todos os vencimentos e remunerações pagos, inclusive para os que ganham acima do teto de remuneração – é de somente R\$ 1,9 mil, ou pouco mais de US\$ 1000.

Item 6 – O DITO: *"O Governo Federal, ao contrário de qualquer empresa, está impedido de demitir e portanto limitado no ajuste de suas despesas com pessoal."*

O NÃO DITO: Apesar do que a Constituição e a Lei do RJU estabelecem, o Governo Federal reduziu a sua força de trabalho drasticamente, desde 1989:

- a) Apenas no Poder Executivo, eram 712.000 servidores; em janeiro de 2000, eram somente 496.000.
- b) A redução da força de trabalho vem se dando de forma permanente, acompanhada por uma terceirização acelerada nos últimos anos.
- c) A participação do gasto com pessoal na totalidade das receitas correntes passou, no período 1995 a 2000, de 29,82% para 21,58%, ou seja, houve uma redução da participação da despesa com pessoal na receita corrente total.
- d) A participação do gasto com juros na totalidade das receitas correntes passou, no período 1995 a 2000, de 13,22% para 32,23%, ou seja, houve uma brutal elevação da participação da despesa com juros na receita corrente total.

Item 7 – O DITO: *"Tentou-se, por duas vezes, nos últimos anos, estimular a demissão voluntária, mas a adesão ao PDV foi muito pequena relativamente ao número de funcionários públicos em atividade: 7.800 em 1996 e 5.700 em 1999 num universo de 500 mil servidores. Seguramente os dois fatores que mais pesaram na decisão da grande maioria dos servidores de se manter no Serviço Público são: a aposentadoria integral e a vinculação nos reajustes de salário entre o pessoal ativo e inativo. Só que esses privilégios implicam um custo elevado nas contas públicas e se constituem em mais um impedimento para a concessão de reajustes lineares."*

O NÃO DITO: A não adesão aos PDV somente demonstra que o funcionalismo federal tem mais consciência na sua missão e responsabilidade do que o governo. Fazer parte do serviço público não é ter apenas um emprego, mas optar por uma carreira e por servir à sociedade. Isso não quer dizer, no entanto, que o servidor público deva ser tratado como um escravo, sem direito a salário digno e condições de trabalho adequadas. Ao incentivar o desligamento do servidor estável, o governo mostra seu interesse em fortalecer o

clientelismo, contratando cada vez mais servidores temporários, não concursados, consultores e empresas de prestação de serviço. Além disso:

- a) Os direitos previdenciários dos servidores não são privilégio, mas compensação pelas suas condições de trabalho. O governo, em troca da aposentadoria integral que concede, deixa de recolher encargos sociais de 22% sobre a folha de pagamentos, para o INSS, mais 8% para o FGTS. E o servidor paga 11% sobre a remuneração total para o Plano de Seguridade Social.
- b) Com essas contribuições, é possível sustentar a aposentadoria vitalícia para o servido em qualquer sistema previdenciário, após 20 anos de contribuição.
- c) O direito à paridade foi garantido na CF – e mantido pela Emenda Constitucional nº 20/98 – porque sem ele se dá margem aos abusos cometidos ao longo do regime militar.
- d) O impedimento para a concessão do reajuste linear não está, portanto, nos direitos dos servidores, mas na concepção do governo de priorizar os gastos financeiros, que são uma verdadeira "bola de neve" e consomem a totalidade dos recursos que poderiam ser destinados para finalidades justificáveis perante o conjunto da sociedade.

Item 8 – O DITO: *"Desde 1995, o Governo vem implementando uma política salarial de reajustes diferenciados por categoria e considera, entre outros fatores, a produtividade e a competitividade de cada carreira no mercado de trabalho. Com base nesse critério, 33 carreiras já receberam reajuste ou gratificações. Essa recomposição nos salários beneficiou cerca de 138 mil servidores da ativa e 235 mil no total, incluindo aposentados do Poder Executivo."*

O NÃO DITO: Desde 1995, o Governo Fernando Henrique, de fato, contemplou diversas categorias, que totalizam mais de 146.000 servidores ativos, e mais de 105.000 inativos e pensionistas, com reajustes salariais. No entanto:

- a) Foram reajustes diferenciados, concedidos para burlar a Constituição, recuperando perdas históricas de algumas categorias – ou meramente repondo a inflação acumulada, como ocorreu com os militares, cuja proposta de reajuste já está sendo apreciada pelo Palácio do Planalto, enquanto os civis só tem recebido negativas do Governo FHC.
- b) Além disso, mais de 434.000 servidores ativos do Poder Executivo tiveram **zero %** de reajuste nesse período. Ou seja: ganham o mesmo salário bruto que ganhavam em 31 de janeiro de 1995. O mesmo vale para mais de 355.000 inativos e 194.000 pensionistas. Isso demonstra que, entre os servidores civis, três em cada quatro ativos **não tiveram nenhum reajuste**, enquanto no total ativos-inativos, apenas 1 servidor em cada 5 teve reajuste.
- c) Para os 25% dos servidores civis ativos que tiveram reajuste, os aumentos concedidos – via de regra por meio de reestruturação de tabelas de vencimento e gratificações de desempenho, para burlar o art. 37, inciso X da CF – foram diversificados. Efetivamente, algumas categorias tiveram aumentos diferenciados mesmo entre seus integrantes, conforme a situação na Carreira. Essa enorme confusão, criada pelo próprio governo FHC, poderá agravar as distorções já existentes. A reposição geral, sem distinção de índices, não pode conviver com tais estratégias, usados à larga nos últimos 5 anos.

Item 9 – O DITO: *Além disso, a partir da decisão do STF de conceder 28,86% a um grupo de 11 funcionários públicos, em 1998, o Governo decidiu repassar esse reajuste a todos os servidores, descontadas as antecipações. Portanto, aumentos havidos com reajuste médio de 12%. COMO SE VÊ, NÃO É VERDADE QUE OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTÃO SEM REAJUSTE HÁ CINCO ANOS! E uma outra evidência disto é o custo da folha de pessoal, que cresceu 138% em valores nominais desde 1994,*

passando de R\$ 22,5 bilhões, antes do reajuste de 1.1.1995, para os atuais R\$ 53,6 bilhões.

O NÃO DITO: O governo, na verdade, não "decidiu" repassar o reajuste a todos os servidores. Custou muito a admitir uma derrota irreversível no STF. E ao fazê-lo, utilizou-se de uma chicana jurídica para reduzir a aplicação do reajuste de 28,86%. Milhares de servidores receberam **zero %** de aumento, que aliás é meramente a reposição de perdas ocorridas **antes** de 1993 que haviam sido negadas pelo governo de então, onde FHC era o Ministro da Fazenda. Por outro lado:

- a) Os números utilizados pelo governo são falsos: a folha de 1994 foi convertida em Real pelo valor máximo da URV, o que reduziu os valores nominais da despesa realizada no primeiro semestre, que não foi corrigida na data da conversão. Segundo a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, em valores corrigidos de 1996, a folha de 1994 foi de R\$ 40,4 bilhões, e a de 1995 foi de R\$ 41,18 bilhões.
- b) O último reajuste geral dos servidores foi em 1º de janeiro de 1995. Desde aquela data **80% do total dos servidores civis, ativos, inativos e pensionistas, estão sem qualquer reajuste.** É imoral e anti-ético considerar que o reajuste de 28,86%, ou seu resíduo, como reajuste concedido após 1995, porque se trata de um direito relativo a exercícios anteriores. E a diferença devida desde janeiro de 1993 foi **dividida** em 14 parcelas, a serem pagas em **7 anos**.
- f) Segundo o próprio Ministério do Planejamento (Boletim Estatístico de Pessoal, dezembro de 1999), a despesa de pessoal em valores nominais cresceu de R\$ 37,825 bilhões em 1995 para R\$ 53,475 (acumulado nos últimos doze meses). Com efeito, o aumento nominal na despesa é de cerca de 41% no período, ou seja, R\$ 15,65 bilhões.
- g) No entanto, a inflação acumulada no mesmo período, medida pelo INPC, é de 54,99% (até o mês de abril de 2000), ou 67,12%, se usarmos o IGP-DI.
- h) A evolução anual das receitas correntes no período 1995-1999, no entanto, foi de 71,51%, ou seja, a arrecadação total cresceu quase R\$ 91 bilhões. Para 2000, a previsão de receitas correntes é de R\$ 244,676 bilhões.
- i) Mas a despesa com juros cresceu de maneira assustadora, revelando as verdadeiras preocupações dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento: saímos de R\$ 16,8 bilhões em 1995 para R\$ 45,3 bilhões em 1999. Em 2000, a previsão é de R\$ 78,1 bilhões de gasto nesta rubrica. O aumento é de 364% no período.

Item 10 – O DITO: "A função prioritária do Estado é prestar serviços ao cidadão. E as demandas na área social são crescentes. É preciso, portanto, fazer escolhas, definir prioridades dentro dos limites orçamentários."

O NÃO DITO: O governo, na verdade, elegeu como única prioridade o ajuste fiscal e a geração de superávits primários para destinar recursos cada vez maiores ao pagamento de juros e encargos da dívida. Apesar da receita crescente, a despesa com os juros cresceu assustadoramente. Concordamos que a função prioritária do Estado é prestar serviços ao cidadão. Mas a verdade é que o Estado está prestando cada vez menos serviços. Enquanto os servidores são açoitados, os tecnocratas arrogantes não têm do que reclamar. As portas das empresas do setor financeiro e os contratos de consultoria estão sempre abertos

para acolhê-los quando deixam o governo depois de passarem dois ou três anos implementando políticas que só interessam ao setor financeiro.

Item 11 – O DITO: “O piso no funcionalismo federal é de R\$ 392, ou seja, 2,6 vezes maior que o Salário Mínimo. Além disso, mesmo sem reajustes periódicos, boa parte dos funcionários públicos mantém salários acima do mercado.”

O NÃO DITO: O piso de vencimentos do funcionalismo, segundo o art. 40 da Lei do RJU, é o salário mínimo. O salário mínimo de R\$ 151 reais é irrisório, e não atende ao que manda a Constituição. Portanto, no seu valor atual não é um parâmetro adequado para compararmos com o piso salarial do funcionalismo público. Mesmo assim, a inexistência de reajustes desde 1995 gerou graves distorções, já que, embora insuficiente, o salário mínimo foi reajustado, enquanto os vencimentos permaneceram congelados. Esse fato **ampliou** o número de servidores que ganham vencimentos iguais ao mínimo:

- a) Em 1995, nenhum servidor ganhava menos do que o salário mínimo. Hoje, mais de 15.000 servidores têm vencimento inferior ao mínimo, e recebem complementação para R\$ 151.
- b) Além disso essa regra **desorganizou** várias carreiras, que por força de complementação de vencimento para não ganharem menos que o mínimo estão com remunerações iguais **da base até quase o topo**. Servidores em fim de carreira estão ganhando o mesmo que ganhariam se estivessem começando agora – um grave desrespeito a uma trajetória de servidores que ingressaram há mais de 16 anos no serviço público, em sua maioria, dada a não realização de concursos para a maior parte dos cargos e categorias.

-Não existem, também, servidores que, em virtude das tabelas de vencimento e vantagens fixadas em caráter geral para as respectivas carreiras, recebem mais do que paga o mercado. Além disso, são situações de difícil comparação, em muitos casos. Não existem estudos comparativos recentes que possam sustentar a afirmação do governo. O último estudo foi realizado **em 1996**.

Item 12 – O DITO: “Algumas carreiras recebem salários muito elevados e curiosamente integrantes dessas carreiras lideram o movimento grevista. Um fiscal da Receita Federal, do INSS ou do Trabalho, por exemplo, recebe por mês até R\$ 8.500, considerando as gratificações.”

- O NÃO DITO: Mais uma vez o Governo tenta dividir o movimento grevista, com os quais nunca quis negociar a data-base dos servidores, e superestima salários para mais uma vez rotular servidores de “marajás”.

- a) No exemplo citado - um fiscal da Receita, do INSS ou do Trabalho, que recebe por mês até R\$ 8.500 – o Ministério do Planejamento omite que a estrutura remuneratória das carreiras citadas é composta de vencimento básico e Gratificação de Desempenho de Atividade de Tributação cujo **valor máximo** é de 50%. No entanto, essa gratificação está sendo paga no percentual de apenas 30% aos seus beneficiários, o que significa que a remuneração máxima realizada é de R\$ 6,1 mil brutos, ou R\$ 4,2 mil líquidos. A remuneração inicial dessas carreiras é de apenas R\$ 2,6 mil líquidos.

- b) Como se vê, muito menos do que o Governo está acostumado a pagar para centenas de consultores que, em vários ministérios, são contratados sem qualquer necessidade.
- c) Além disso, a esmagadora maioria dos servidores, que não recebe qualquer reajuste desde 1995, recebe salários inferiores a esses valores, **inclusive as principais lideranças do**

movimento grevista, que são oriundos do Plano de Classificação de Cargos (Lei nº 5.645/70).

- d) Para aumentar a arrecadação, combater a corrupção, implementar as políticas públicas e prestar serviços nas mais diversas áreas salários justos são indispensáveis. O serviço público não pode ser um "bico", mas o governo tenta enganar a sociedade repetindo o discurso de Collor.

Item 13 – O DITO: "Num cenário de economia estabilizada, as categorias mais organizadas no setor privado mudaram o eixo de reivindicações privilegiando a manutenção do emprego, o que no serviço público é garantido pela Constituição para os servidores hoje em atividade."

O NÃO DITO: O governo trata o emprego como privilégio, quando o direito ao trabalho está garantido pela Constituição e reconhecido na Declaração Universal dos Direitos do Homem. A estabilização da economia não é um valor absoluto, que pode se sobrepor a todos os demais. Para que serve uma economia estabilizada, se o trabalhador não tem emprego ou salário digno? O elevado índice de desemprego e de concentração de renda no país desmascaram a efetividade da "estabilização", colocando o Brasil entre os países mais injustos do Mundo.

Item 14 – O DITO: "Por tudo isso, a posição do Governo é de não tolerar a paralisação. Ela implicará corte do ponto e desconto das faltas já a partir deste mês. A POPULAÇÃO NÃO PODE ABRIR MÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. Ao contrário, é preciso um esforço conjunto para que eles possam ser melhorados e é neste sentido que estamos trabalhando. O Governo precisa fazer com que a lei seja cumprida e tem a obrigação de assegurar os serviços à população, já que esta é a função básica do Estado. O GOVERNO ESTÁ APENAS FAZENDO O QUE LHE CABE, GARANTIR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS."

O NÃO DITO: A repressão à greve dos servidores públicos revela, mais uma vez, a intolerância do governo. O governo FHC deliberadamente nega o direito do servidor ao exercício do direito de greve, que ainda não está devidamente regulamentado, depois de 12 anos de vigência da Constituição. Desde 1995 vem adotando medidas para intimidar e sufocar as greves dos servidores, suprimindo direitos e prerrogativas como a licença para o exercício de mandato sindical, a estabilidade e o RJU.

- a) O governo cancelou audiências com a Coordenação Nacional das Entidades do Serviço Público Federal e recusa-se a abrir negociação. Utiliza-se de linguagem autoritária para intimidar o servidores. Usa uma retórica "democrática" mas quer sufocar o movimento pela força e pela intransigência, como fez em 1995 com os Petroleiros e Thatcher com os mineiros.

- b)
- c) A greve só foi deflagrada devido à intransigência do Governo, que não quis em nenhum momento negociar com as lideranças sindicais. Somente depois de levar os servidores à greve, o governo tomou conhecimento do movimento. Não pode agora assumir o papel de "defensor" da legalidade e dos interesses da sociedade, quando deixou de cumprir o art. 37, X da Constituição Federal, em vigor desde 5 de junho de 1998, que determina a revisão geral **anual** dos vencimentos dos servidores públicos, e que jamais foi levado em conta pelo governo.

- d) Quem tem verdadeiro compromisso com o serviço público é quem está em contato direto com a população, prestando serviços nos postos de atendimento, delegacias, superintendências, agências e órgãos públicos. É quem convive com os problemas da população e sabe que, sem serviço público, não existe cidadania.
- e) Ao contrário, o governo, com seus projetos de privatização, publicização e demissões voluntárias somente reduz ainda mais o tamanho do Estado, afastando ainda mais o cidadão dos seus direitos.

Item 15 – O DITO: “Finalmente, o Governo decidiu dar mais uma oportunidade aos servidores que quiserem deixar o Serviço Público em busca de outra atividade e vai REABRIR IMEDIATAMENTE O PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (PDV).”

O NÃO DITO: A ameaça de corte de ponto e desconto de faltas não é novidade, mas a reabertura do Programa de Demissões Voluntárias sim, pois demonstra que, se pudesse, o Governo FHC demitiria todos os servidores, grevistas ou não. Essa reabertura contradiz drasticamente o que o governo afirma que está fazendo ao reprimir a greve (garantir a prestação dos serviços) pois não existe serviço público sem servidores motivados, pagos e treinados para servir a população. Ao incentivar a demissão do servidor, o governo está contribuindo para sucatear ainda mais o serviço público federal.

COMANDO NACIONAL UNIFICADO DE GREVE DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS

UnB – Pavilhão Múltiplo Uso - Bloco C - Sala C-1-07 - CEP 70.919-970 - C. Postal 04539 - Brasília - DF
Fones: (061) 349.9151 / 348.2554 - FAX (061) 349.1571
E-mail: fasubra@fasubra.com.br - home page: <http://www.fasubra.com.br>